

ATA N.º 3

PEPAL – 5.ª EDIÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO OU LICENCIATURAS EXIGIDAS: ENGENHARIA CIVIL

Aos 10 dias do mês de julho de 2015, pelas 10 horas, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de presidente do júri, pela Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves e pela Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, na qualidade de vogais.

A reunião teve em vista proceder à ordenação da lista referente aos resultados obtidos pela aplicação do método de seleção, de carácter eliminatório, entrevista individual, de acordo com o aviso de abertura, bem como determinar a classificação final dos candidatos ao procedimento.

O júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação na avaliação curricular:

Lista Intercalar – 2º Método de Seleção (Entrevista Individual) e Classificação Final

Nome do Candidato	2º Método de seleção	Resultado	Classificação Final
Ana Filipa Freitas Amorim Pinto Costa	EI	14,27 valores *	11,56 valores **
Ana Margarida Martins Monteiro	EI	Faltou	-
António Manuel de Jesus Moura Pereira	EI	Faltou	-
Carla Patrícia Barbosa Gonçalves	EI	Faltou	-
Carla Sofia Sampaio Leandro	EI	Faltou	-
Carlos Jorge Salgueiro	EI	14,67 valores *	11,60 valores **
Catarina Cruz Silva	EI	Faltou	-
Catarina Puig Fernandes	EI	13,33 valores *	10,80 valores **
Cláudia Alexandra Ribeiro da Silva	EI	14,60 valores *	11,56 valores **
David José Simões Barbeitos	EI	Faltou	-

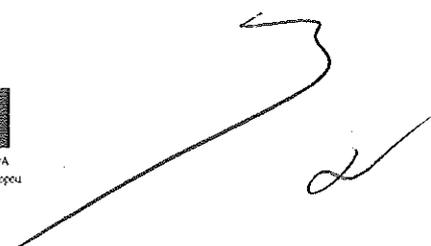
Nome do Candidato	2º Método de seleção	Resultado	Classificação Final
David Tiago Felgueiras Branco	EI	Faltou	-
Diana Estela Pereira Peneiras	EI	Faltou	-
Fábio Alexandre Dias Mendes	EI	Faltou	-
João Filipe Folgoa de Lemos	EI	Faltou	-
João Pedro Nunes Barrote	EI	Faltou	-
Paula Isabel Pereira Mendes	EI	Faltou	-
Raquel Pereira Painço	EI	14,60 valores *	11,66 valores **
Rui Miguel da Silva Lima	EI	13,67 valores *	10,10 valores **
Sofia Rosa da Silva Gonçalves	EI	15,87 valores *	12,32 valores **

***(As ponderações definidas no aviso de abertura resultam num intervalo para a entrevista individual, no mínimo de 1,09 valores e no máximo de 15,40 valores)**

**** (As ponderações definidas no aviso de abertura resultam num intervalo para a entrevista individual, no mínimo de 1,09 valores e no máximo de 15,40 valores)**

Mais deliberou o júri promover a notificação dos candidatos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a classificação atribuída.

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri.



Ponte de Lima, 10 de julho de 2015

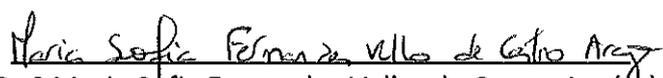
O Júri



(Eng.º Victor Manuel Alves Mendes)



(Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)